

**CARTA DE SOLICITAÇÃO DE BOLETINS DE VOTO POR CORRESPONDÊNCIA<sup>1</sup>**  
(os boletins de voto serão também disponibilizados no site [www.martifer.com](http://www.martifer.com))

Nome//Firma: \_\_\_\_\_  
Morada//Sede: \_\_\_\_\_  
Código Postal: \_\_\_\_\_  
NIF//NIPC: \_\_\_\_\_

Exmo. Senhor  
Presidente da Assembleia Geral da  
Martifer SGPS, S.A.  
Zona Industrial de Oliveira de Frades – Apartado 17  
3684-001 Oliveira de Frades

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020

**Assunto: Assembleia Geral da Martifer SGPS, S.A. de 24 de junho de 2020**

Ex.<sup>mos</sup> Senhores,

\_\_\_\_\_, titular de \_\_\_\_\_ ações representativas do capital social da Martifer SGPS, S.A., vem por este meio manifestar a sua intenção de exercer o voto por correspondência na Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Martifer, a realizar às 15 horas do dia 24 de junho de 2020, na sede social, e solicitar que lhe sejam remetidos os respetivos boletins de voto por correspondência, para a morada acima indicada.

Com os melhores cumprimentos,

\_\_\_\_\_  
(assinatura)<sup>2</sup>

<sup>1</sup> A ser recebida na sede da Martifer até às 18 horas de 22 de junho de 2020. O envio desta carta não dispensa a emissão das declarações de titularidade de ações pelos intermediários financeiros a quem esteja cometido o serviço de registo em conta das ações, com referência à data do Registo;

<sup>2</sup> No caso de pessoas singulares, a assinatura deverá ser reconhecida (ou, alternativamente, o acionista poderá juntar a esta comunicação uma fotocópia do bilhete de identidade/cartão de cidadão). No caso de pessoas coletivas, a(s) assinatura(s) deverá(ão) ser reconhecidas nos termos da lei, na qualidade e com poderes para o ato.